

EDITAL Nº 13/2023

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, juntamente com Instituto de Geociências, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADORES ALUNOS para compor a equipe do Projeto de desenvolvimento institucional voltado para *retrofitting* das instalações elétricas da edificação do Observatório Sismológico (SIS) e do Laboratórios Analíticos em Geociências (LGC).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital visa selecionar pesquisadores das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia de Energia da Universidade de Brasília para compor a equipe do PROJETO, nas seguintes modalidades:

2.1.1 Pesquisadores Sênior com título de doutorado, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília.

2.1.2 Pesquisador com título de mestrado, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília.

2.1.3 Pesquisadores com título de graduação com conhecimentos técnicos necessários, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília.

2.1.4 Alunos de graduação com experiência e conhecimento técnicos necessários, nos termos da resolução CAD 003/2018, vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 2.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

2.3. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

2.4. O Aluno selecionado receberá um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.

2.5. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

2.6. Fica vedada a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018.

2.7. Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto.

2.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Alunos, conforme a modalidade e tabela abaixo:

| MODALIDADE | NÚMERO DE VAGAS | ÁREA DO CONHECIMENTO |
|--|-----------------|-------------------------------------|
| 1 - Pesquisador Sênior com título de doutorado. | 02 | Engenharia de energia e/ou elétrica |
| 2 - Pesquisador com título de mestrado | 02 | Engenharia de energia e/ou elétrica |
| 3 - Alunos de graduação com experiência e conhecimento técnicos necessários. | 03 | Engenharia de energia e/ou elétrica |

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

4.1. O período de execução das atividades será de 06 (seis) meses.

4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

4.3. Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

4.4. Caso haja contingenciamento ou cortes de recurso orçamentário, será reavaliado os prazos estabelecidos no presente Edital.

5. DO VALOR DO AUXÍLIO

5.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o Aluno selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

| MODALIDADE | VALOR MENSAL |
|--|---|
| 1 – Pesquisador Sênior com título de doutorado. | R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) |
| 2 – Pesquisador com título de mestrado. | R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) |
| 3 – Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários | R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) |

5.2. O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Aluno.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Da atividade a ser desenvolvida pelos pesquisadores e alunos:

6.1.1 Diagnóstico energético das edificações:

6.1.1.1 Levantamento das cargas elétricas instalada;

6.1.1.2 Identificação de pontos possíveis de melhorias das instalações elétricas e de proteção contra descargas atmosféricas;

6.1.1.2 Formalização do Diagnóstico Energético da instalação, contemplando as premissas previstas em manuais de boas práticas em Eficiência Energética;

6.1.2 Estudos e projetos de instalações elétricas e SPDA:

6.1.2.1 Pranchas referentes às instalações elétricas de áreas internas das edificações (pavimentos térreo e superior) ou áreas externas, contemplando os seguintes itens: iluminação, tomadas, acionamentos, quadros e outros componentes específicos, bem como o detalhamento de montagem e instalação de equipamentos. As pranchas referentes às instalações elétricas conterão diagramas unifilares/trifilares, quadros de carga e demanda, e características técnicas de seus respectivos componentes dos quadros;

6.1.2.2 Pranchas de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas das edificações.

6.1.2.3 Pranchas referentes nas instalações de cabeamento estruturado;

6.1.2.4 Especificação técnica dos equipamentos utilizados na instalação;

6.1.2.5 Memorial de cálculo do projeto;

6.1.2.6 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6.1.3 Avaliar a sensibilidade de equipamentos do SIS e LGC quanto a variações de tensão de curta duração e propor soluções, em nível executivo, para funcionamento ininterrupto de cargas prioritárias:

6.1.3.1 Caracterização da sensibilidade das cargas elétricas do SIS e LGC quanto a variações de tensão de curta duração;

6.1.3.2 Desenvolvimento de soluções, em nível de projeto executivo, para aumentar a suportabilidade das cargas às variações de tensão de curta duração e garantir fornecimento ininterrupto de energia, abrangendo os seguintes elementos:

legal

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por e-mail encaminhado para o endereço infra@unb.br, no período entre **11h do dia 23 de agosto de 2023 às 23:59h do dia 29 de agosto de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;

7.2. O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **9.1 e 9.2**, mediante a apresentação dos documentos solicitados;

7.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos, salvo o disposto no item 1.1.5;

7.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção do Aluno será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** – Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** – Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.

8.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

8.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 10.2 deste Edital.

8.4. O candidato deverá anexar no e-mail os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

8.5. Serão classificados na **ETAPA 3** do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da entrevista individual.

8.6. Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 2 e 3**.

8.7. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado desta Seleção.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1. Requisitos **obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:

Pesquisador Sênior, vinculado a Universidade de Brasília.

- Possuir título de doutorado na área de atuação da equipe que se candidatará;
- Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

Pesquisador com título de Mestrado, vinculado a Universidade de Brasília.

- Possuir título de mestrado na área de atuação da equipe que se candidatará;
- Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

Alunos de Graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília

- Ser estudante de graduação na área de atuação da equipe que se candidatará, vinculado a UnB;

- Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.2. Requisitos **desejáveis**:

Pesquisador Sênior, vinculado a Universidade de Brasília.

- Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- Experiência profissional anterior, dentro dos temas relacionados no item 5.1., comprovada por meio de ART ou RRT;
- Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

Pesquisador com título de Mestrado, vinculado a Universidade de Brasília.

- Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- Experiência profissional anterior, dentro dos temas relacionados no item 5.1., comprovada por meio de ART ou RRT;
- Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

Alunos de Graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília

- Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação

Científica;

- Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;
- Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;
- Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

10.2. Nesta **Etapa 2**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| Requisitos Desejáveis (pontuáveis) | | |
|--|--|------------------|
| Modalidade | CrITÉRIOS De Avaliação | Pontuação |
| MODALIDADE 1 - Pesquisador Sênior, vinculado a Universidade de Brasília | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica; | 0 a 25 |
| | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio; | 0 a 20 |
| | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados. | 0 a 10 |
| | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes. | 0 a 5 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

| | | |
|--|--|------------|
| MODALIDADE 2 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica; | 0 a 25 |
| | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio; | 0 a 20 |
| | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados. | 0 a 10 |
| | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes. | 0 a 5 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |
| MODALIDADE 3 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica; | 0 a 25 |
| | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio; | 0 a 20 |
| | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 20 |
| | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 10 |
| | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma | 0 a 5 |

| | | |
|------------------------|---------|------------|
| | Lattes. | |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

- 10.3. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;
- 10.4. A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

| Critérios de Avaliação | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------|
| a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO; | 30 |
| b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto; | 25 |
| c. Habilidade para resolução de problemas; | 20 |
| d. Relacionamento interpessoal; | 15 |
| e. Comunicação. | 10 |
| Total de Pontos | 100 |

10.5. A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada na Secretaria de Infraestrutura - INFRA -Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB – SG 10 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900.

10.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3– Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

11. RECURSOS – FASE ÚNICA

11.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no **prazo de 01 (um) dia útil** após a publicação do resultado preliminar.

11.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões.

11.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: infra@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado será divulgado no site da INFRA, até o dia **31/08/2023**, no endereço: infra.unb.br

12.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

12.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.3.1. Maior pontuação no item 10.2, alínea “a”;

12.3.2. Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

13.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado da seleção publicado.

13.4. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site infra.unb.br é de responsabilidade do candidato.

13.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Declaração de não vinculação com a INFRA.

ANEXO I

EDITAL N° 13/2023

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

| Relação de Documentos - Pesquisador | |
|--|--|
| 01 | Formulário de Dados Pessoais – Anexo II |
| 02 | Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) |
| 03 | Cópia do CPF. |
| 04 | Currículo. |
| 05 | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP. |
| 06 | Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, n° conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente. |
| 07 | Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO. |

ANEXO II – EDITAL Nº 13/2023 – SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

| FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---------|--------|---|---------------------|------------------|------------------|--|-----|
| NOME: | | | | | | DATA DE NASCIMENTO: | | | | |
| RG: | | ORGÃO EMISSOR: | | | UF | | DATA DE EMISSÃO: | | | |
| NACIONALIDADE: | | | | | | | SEXO: | | | |
| E-MAIL: | | | | | | | CPF: | | | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | | | | | DATA DE EMISSÃO: | | | | | |
| ZONA ELEITORAL: | | | | | SESSÃO ELEIT. | | | | | |
| PIS/PASEP/NIT: | | | | | DATA DO CADASTRO NO PIS: | | | | | |
| CTPS: | | | | SÉRIE: | | | | DATA DE EMISSÃO: | | UF: |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | | | ESTADO CIVIL: | | | | | |
| É PCD? Se sim, qual a deficiência? | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO: | | | | | | | NÚMERO: | | | |
| COMPLEMENTO: | | | | | | | | | | |
| CIDADE: | | | BAIRRO: | | | | | | | |
| CEP: | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | ESTADO: | | | | | | | |
| (DDD) TEL. RESIDENCIAL: | | | | | (DDD) CELULAR: | | | | | |
| TIPO DE CONTA BANCÁRIA: | | | BANCO: | | | | | | | |
| Nº DO BANCO: | | | CONTA: | | Nº DA AGÊNCIA: | | | | | |
| <p style="text-align: center;">Data __/__/__</p> | | | | | <p style="text-align: center;">Data_ /_/__</p> | | | | | |
| <p style="text-align: center;">_____</p> | | | | | <p style="text-align: center;">_____</p> | | | | | |
| <p style="text-align: center;">Responsável pelos dados</p> | | | | | <p style="text-align: center;">Secretaria de Infraestrutura</p> | | | | | |

ANEXO III

EDITAL N° 13/2023

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF n° _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Projeto n° 13/2022, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL Nº 13/2023

SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado à Secretaria de Infraestrutura - INFRA bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da INFRA e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)